



§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

**Art. 2º** Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e do Ensino Fundamental (anos iniciais), com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.

**Parágrafo único:** A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente  
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

1649/2025

## FUNDEPAR

### PORTARIA N.º 002/2025-FUNDEPAR

**Súmula:** Designação para a função de Chefe de Departamento de Obras e Fiscalização – DOF do Instituto Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024, de acordo com os incisos VI e VII do art. 279 da Lei n.º 6174, de 16 de novembro de 1970, e o contido no protocolo nº 23.270.906-5,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar MARIANA JÚLIA LOPES FELK, RG nº 7.xxx.064-4 para exercer a função de Chefe do Departamento de Obras e Fiscalização – DOF do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, diante do previsto no Decreto nº 8349, de 16 de dezembro de 2024.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria nº 0128/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11635 de 09 de abril de 2024.

Publique-se.  
Anotese.

Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora-Presidente Interina,  
por delegação, Portaria n.º 0361/2024 - FUNDEPAR

1591/2025

### PORTARIA N.º 003/2025-FUNDEPAR

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2025 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 22.825.138-0,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores observância à legislação vigente, atuarem Contrato nº 004/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda, para comuns de engenharia no Colégio Estadual no município de Guaraqueçaba/PR.

I - Gestor Titular: Paulo 9.XXX.108-0 - CPF 063. XXX.749- 43 e Suplente: RG 4. XXX.875-2 – CPF 559. XXX.269-34;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves – CPF 107. XXX.619-24 - CREA/PR 184.700/D pertencente ao Quadro Próprio do FUNDEPAR e suplente: Ângela Garcia Stevanelli – RG 6.XXX.174-0 – CPF 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA/PR 184.156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anotese.

Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora-Presidente Interina,  
por delegação, Portaria n.º 0361/2024 - FUNDEPAR

1705/2025

### PORTARIA N.º 004/2025-FUNDEPAR

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2025 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 22.806.262-6,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 001/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Ilha de Superagui - EFM, no município de Guaraqueçaba/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG 9.XXX.108-0 - CPF 063. XXX.749- 43 e Suplente: Antônio Sergio Regis – RG 4. XXX.875-2 – CPF 559. XXX.269-34;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG 13. XXX.324-5 – CPF 107. XXX.619-24 - CREA/PR 184.700/D pertencente ao Quadro Próprio do FUNDEPAR e suplente: Ângela Garcia Stevanelli – RG 6.XXX.174-0 – CPF 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA/PR 184.156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anotese.

Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora-Presidente Interina,  
por delegação, Portaria n.º 0361/2024 - FUNDEPAR

1710/2025



## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 16873825

Documento emitido em 13/01/2025 16:39:02.

Diário Oficial Executivo

Nº 11820 | 10/01/2025 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OFICIAL Paraná

Inserido ao protocolo 23.270.906-5 por: **Ariane Souza dos Santos** em: 13/01/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9afd4b9736f7866da532f14bec8b921c.

Inserido ao protocolo 23.319.317-8 por: **Edna Cristina dos Santos** em: 17/02/2025 17:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6519a506a61ad22f7c598b3531c6955a.